

ESCLARECIMENTO 2

CHAMAMENTO PÚBLICO SELEÇÃO COM DISPUTA NA FORMA ABERTA PELO PROCEDIMENTO REMOTO Nº 67/2026

Processo nº 02465/2026 - SC 070099	Critério: Econômico pelo Menor Preço
Abertura: 18/09/2026	Horário: 10h
Local: SBN, Quadra 1, Bloco C, Edifício Roberto Simonsen, 2º andar, CEP 70040-903 Brasília (DF) - Fone (61) 3317-9823 – E-mail: processodeselecao@cni.com.br .	

PERGUNTA 1:

Conteúdo dos materiais

Conforme nossa interpretação do edital, o conteúdo-base a ser utilizado na produção dos materiais será fornecido pela Contratante. Está correta essa interpretação?

Em caso afirmativo, solicitamos informar qual o volume estimado de conteúdo a ser disponibilizado por CH (carga horária), preferencialmente em número estimado de páginas para dimensionamento do trabalho.

RESPOSTA 1:

1. Conteúdo dos materiais

Sim. Está correta a interpretação de que o conteúdo-base será fornecido pela Contratante. O Sesi disponibilizará à empresa contratada os materiais didáticos oficiais dos Itinerários Formativos de Aprofundamento, referenciais pedagógicos, diretrizes curriculares, identidade visual institucional, orientações metodológicas, matrizes curriculares e demais conteúdos-base já produzidos. Caberá à contratada realizar o desenho instrucional, a adequação dos conteúdos para EaD e as demais produções previstas no escopo da contratação.

Para fins de dimensionamento, a contratação prevê a produção de 6 cursos autoinstrucionais, com carga horária de 100 horas cada, totalizando 600 horas de formação.

Os cursos estão organizados em três Áreas Integradas, conforme abaixo:

Área Integrada	Curso	Carga horária
Ciências Humanas e Linguagens	Design e Cultura Maker	100h
Ciências Humanas e Linguagens	Comportamento Social e Relações Internacionais	100h
Matemática, Ciências Humanas e Linguagens	Economia e Negócios	100h
Matemática, Ciências Humanas e Linguagens	Análise de Dados e Programação	100h
Matemática e Ciências da Natureza	Engenharias e STEM	100h
Matemática e Ciências da Natureza	Biotecnologia e Saúde	100h
Total	6 cursos	600h

Cada curso deverá ser considerado individualmente, com a seguinte composição: Visão Geral – 5h; Itinerários Formativos de Aprofundamento – 2ª Série – 5h; UC1 – 20h; UC2 – 20h; UC3 – 20h; UC4 – 20h; e Projeto Integrador – 10h, totalizando 100 horas por curso.

Quanto ao volume dos conteúdos-base, cada curso possui, em média, aproximadamente 700 páginas de material didático, sendo aproximadamente 140 páginas por Unidade Curricular. Os materiais serão disponibilizados à contratada em formato PDF.

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

Assim, para efeito de dimensionamento da proposta, deverá ser considerada uma referência aproximada de 700 páginas de conteúdo-base por curso, correspondentes às 100 horas de formação, resultando em um volume estimado de 4.200 páginas para os seis cursos.

Importante destacar que não se trata de três cursos de 200 horas, mas de seis cursos independentes de 100 horas, organizados a partir das três Áreas Integradas.

PERGUNTA 2:

Ambiente virtual de aprendizagem (LMS)

Qual LMS/AVA será utilizado para a postagem e disponibilização dos materiais produzidos?

RESPOSTA 2:

Os cursos serão disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Universidade Corporativa SESI. Conforme estabelecido no Termo de Referência, os produtos deverão ser desenvolvidos de forma compatível com esse ambiente e preparados para integração ao LMS utilizado pelo SESI.

Para fins de desenvolvimento e dimensionamento técnico da proposta, deverão ser observadas, entre outras, as seguintes especificações: compatibilidade com SCORM 1.2 ou superior; funcionamento em HTML5; compatibilidade com Chrome, Edge, Firefox e Safari; rastreamento de progresso e conclusão; responsividade para dispositivos móveis; e integração ao ambiente LMS do SESI. O Termo de Referência também prevê compatibilidade com SCORM 2004 (3ª ou 4ª edição) além da entrega do pacote final compactado em .zip para publicação no LMS.

O SESI disponibilizará ambiente de homologação para testes e validação dos objetos educacionais. A publicação final poderá ser realizada pelo SESI ou pela contratada, conforme definição da equipe técnica durante a execução contratual.

Dessa forma, a proposta deverá contemplar não apenas a produção dos conteúdos, mas também sua parametrização, configuração, testes, homologação e entrega em formato compatível com a Universidade Corporativa SESI, conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Brasília - DF, 15 de setembro de 2026.

Comissão Permanente de Contratação e Alienação

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**